



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 338
Rub. JA

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**N3 EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 37.408.191/0001-35**

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

BURITICUPU-MA
Proc. 0305003 2022
Fls. 3329
Rub. JA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **N3 CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000108666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials: SA, M, W, P, S, CA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 3530
 Rub. JA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/088.196-5	CEP2000108666	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará

V

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

02

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE N3 CONSTRUTORA EIRELI

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 047.627.443-52, documento de identidade 20072921280, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO MAGALHAES, número 25, CASA B, bairro / distrito ALTA DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de N3 CONSTRUTORA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM, número 241, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 105.000,00 (CENTO e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000108666



CE94211890

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

03

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE N3 CONSTRUTORA EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BARBALHA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BARBALHA, 10 de Junho de 2020.

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CEP2000108666



CE94211890

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 3333
 Rub. 1A

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/088.196-5	CEP2000108666	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

05



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 3334
 Rub. JA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/088.196-5, em 15/06/2020 da empresa: N3 CONSTRUTORA EIRELI, nire: 2360020932-5, foi deferido digitalmente sob o número 23600209325, em 15/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/088.196-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

pág. 6/7

do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 3335
 Rub. *[Handwritten]*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

[Handwritten signatures and initials]

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209325 em 15/06/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 200881965 - 15/06/2020. Autenticação: 632647CF7457122B2F80DC1E47C062891D89D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/088.196-5 e o código de segurança H70H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Página 8 de 114

BURITICUPUNA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3336
Rub. 4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600209325

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N3 CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000150377

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7

08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
 Proc. 030.1003 2022
 Fls. 3337
 Rub. 4

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.178-2	CEP2000150377	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

JO

**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
N3 CONSTRUTORA EIRELI**

BURITICUPU-MA
Proc. 030603 2022
Fls. 3328
Rub. 48

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JOSÉ NELSON ARAÚJO JANUÁRIO, Brasileiro, Tecnólogo em Construção Civil, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/02/1992, empresário, portador da cédula de RG nº 20072921280, SSP/CE, e inscrito no CPF sob nº 047.627.443-52, residente e domiciliado na cidade de Barbalha – CE, na Rua FRANCISCO MAGALHAES, número 25, casa B, Bairro ALTO DA ALEGRIA, CEP 63.180-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada N3 CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600209325, CNPJ/ME 37.408.191/0001-35, estabelecida na cidade de Barbalha-CE na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241, bairro Alto da Alegria, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado as atividades econômicas para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
N3 CONSTRUTORA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim entender, assina este instrumento, em via única.

BURITICUPÚ-MA
Proc. 030.1003 2022
Fls. 3339
Rub. JA

BARBALHA - CE, 22 de Julho de 2020

JOSÉ NELSON ARAÚJO JANUÁRIO
Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 3340
 Rúb. JA



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.178-2	CEP2000150377	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fis. 334
 Rub. 4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360020932-5 e protocolado sob o número 20/104.178-2 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5442198, em 24/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Fortaleza. Sexta-feira, 24 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2020, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília.

[Handwritten signature]



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](#) informando o número do protocolo 20/104.178-2.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



BURITICUPU, MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 3342
 Rub. JA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 24 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5442198 em 24/07/2020 da Empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209325 e protocolo 201041782 - 22/07/2020. Autenticação: EE4F3CCA01E4CCB33C1E6820772739429F2143. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.178-2 e o código de segurança 7w8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

5



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA
Proc. 0309003 2022
Fls. 3343
Rub. JA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N3 CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100208073

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARBALHA

Local

29 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____
Vogal _____
Vogal _____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jmqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU, MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 3344
 Rub. 18

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.267-0	CEP2100208073	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jqmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

BURITIGUPI, MA
 Proc. nº 0301003 2022
 Fls. JA 3245
 Rub. JA

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF: 047.627.443-52 e RG: 20072921280 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Magalhaes, 25, Casa B, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **N3 CONSTRUTORA EIRELI**, registrada sob o NIRE 23600209325, CNPJ/ME 37.408.191/0001-35, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Antonio de Sa Barreto Gondim, nº 241, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

1ª) A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do paragrafo único do **art. 1.052 do Código Civil** e em obediência ao contido na Instrução Normativa **DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N3 CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta EIRELI, ora transformada, passa a ser no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), passando a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio,

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

N3 CONSTRUTORA LTDA

Cláusula 1ª. A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial **N3 CONSTRUTORA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

Cláusula 2ª. O endereço da sede será na Rua Antonio de Sa Barreto Gondim, nº 241, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, Barbalha – CE, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jqmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 3ª. O objeto social será como principal CONSTRUCAO DE EDIFICIOS e como objetos secundários Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização ruas praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas.

Cláusula 4ª. A empresa teve início das atividades em 10/06/2020 com prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital da sociedade limitada unipessoal será de **RS 290.000,00** (Duzentos e Noventa Mil Reais), dividido em 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula 6ª. Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula 7ª. – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será assinado pelo sócio.

BARBALHA – CE, 24 de Setembro de 2020.

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO



20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPUMA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 3348
 Rub. 45

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/134.267-0	CEP2100208073	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jqmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

23

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 3349
 Rub. 8A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 37.408.191/0001-35 e protocolado sob o número 21/134.267-0 em 13/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202184144, em 30/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2021, às 16:18.

[Handwritten signature]



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/134.267-0.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jqmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Signature]
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 3350
 Rub. 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 30 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202184144 em 30/09/2021 da Empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37408191000135 e protocolo 211342670 - 13/09/2021. Autenticação: 228AC22345A58A4ECF2D8CAEC358B231D9AD864F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/134.267-0 e o código de segurança jpmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20072921280 SSP CE

CPF
047.627.443-52

DATA NASCIMENTO
16/02/1992

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALFREDO JANUARIO
FILHO
JOSEFA VERONICA DE ARAUJO J
ANUARIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05998272652

VALIDADE
16/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
26/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53916608780
CE167890620

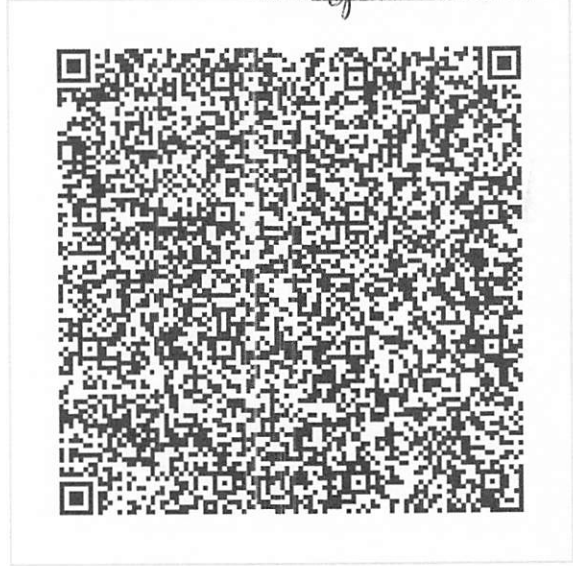
CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1656011895

QR-CODE

BURITICUPU-MA
Proc. 0301092.2022
Fls. 3351
Rub. JA




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials:


- Top right: Two large, stylized signatures.
- Middle: A large, stylized signature.
- Bottom left: A signature and the initials "JA".
- Bottom right: A signature and the number "24".

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		BURITICUPU, MA Proc. <u>0301003</u> 2022 Fls. <u>3352</u> Rub. <u>3352</u>				
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.408.191/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2020
NOME EMPRESARIAL N3 CONSTRUTORA LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES					PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
LOGRADOURO R ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM			NÚMERO 241		COMPLEMENTO *****	
CEP 63.180-000		BAIRRO/DISTRITO ALTO DA ALEGRIA		MUNICÍPIO BARBALHA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO				TELEFONE (88) 8871-2653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *****					DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 08:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.302563-9	
RAZÃO SOCIAL N3 CONSTRUTORA LTDA				BURLICUPU-MA Proc. <u>03010032022</u> Fls. <u>3353</u> Rub. <u>4</u>	
ENDEREÇO COMPLETO ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM , 00241 Compl.: Bairro:ALTO DA ALEGRIA CEP:63180000 Cidade:BARBALHA UF:CE Distrito: #####					
C.N.P.J. 37.408.191/0001-35		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 3600602 - Distribuição de água por caminhões		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 3511501		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4211101		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 09:01:46

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
CADASTRO MUNICIPAL

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3554
Rub. 48

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 30/06/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31502	CNPJ/CPF: 37408191000135	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N3 CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

CEP 63180000	LOGRADOURO RUA ANTÔNIO DE SÁ BARRETO GONDIM	NÚMERO 241
-----------------	--	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA ALEGRIA	MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE
-------------	------------------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2022
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--


SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 30/06/2020
------------------------------	------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-----------------------------	----------------------------

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301093 2022
 Fls. 3359
 Rub. 10

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	31502	2917	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

N3 CONSTRUTORA LTDA
N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 37.408.191/0001-35

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA ANTÔNIO DE SÁ BARRETO GONDIM 241
 Bairro: ALTO DA ALEGRIA - Cidade BARBALHA CEP 63180000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
0	

CNAE
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	
08:00 ÀS 17:00 HORAS	29,66	116,28

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

BARBALHA, 02 de Janeiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 01003435A00000031502

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <https://barbalha.ce.gov.br/servicos/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N3 CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 37.408.191/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:56 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: 1174.DE71.FA4E.83C9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA



Nº 0000000028

Razão Social
N3 CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000031502	C.N.P.J.: 37408191000135	ALTO DA ALEGRIA	63180000

Localizado RUA ANTÔNIO DE SÁ BARRETO GONDIM, 241 - - BARBALHA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome	
31502 - N3 CONSTRUTORA EIRELI	

Endereço	Documento
RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM, 241	C.N.P.J.: 37.408.191/0001-35
ALTO DA ALEGRIA BARBALHA-CE CEP: 63180000	

No. Requerimento	Natureza jurídica
0000000028/2022	Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum debito foi encontrado em nome do requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://barbalha.ce.gov.br/servicos/>

BARBALHA-CE, 19 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 19/03/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000028



[Handwritten signatures and marks]

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/000000028

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 37.408.191/0001-35

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/03/22
BARBALHA-CE, 19 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 01/02/22 às 08:56:32

[Handwritten signatures and marks]

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3360
Rub. 4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.408.191/0001-35
Razão Social: N3 CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM 241 / ALTO DA ALEGRIA /
BARBALHA / CE / 63180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020303100183204380

Informação obtida em 03/02/2022 08:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: N3 CONSTRUTORA LTDA (N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES)

CNPJ: 37.408.191/0001-35

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 10h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4UX1ex4.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

BURITICUPU-MA
 Proc. 0303093/2022
 Fls. 3362
 Rub. 48

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N3 CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 37.408.191/0001-35
 Certidão n°: 326327/2022
 Expedição: 06/01/2022, às 11:22:45
 Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N3 CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.408.191/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 257071/2022

Emissão: 02/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 3c9xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 3362
 Rub. 4A

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: N3 CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 37.408.191/0001-35

Registro: 0010455957

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 290.000,00

Data do Capital: 04/10/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. OBS.2: INSTALAÇÃO DE GÁS SOMENTE EM EDIFICAÇÕES. OBS.3: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCLUSIVAMENTE, NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO DE SÁ BARRETO GONDIM, 241, TERREO, ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA CE, 63180000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 22/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001045615DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215027157. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - 28.065.336/0001-51; LIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME - 25.184.286/0001-33;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO

Registro: 0617065764

CPF: 062.482.043-22

Data Início: 16/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

BURITICUPU-MA
Proc. 0303903 2022
Fls. 3364
Rub. JA

CREA-CE

Nº 257071/2022
Emissão: 02/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 3c9xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Registro: 0616009348

CPF: 047.627.443-52

Data Início: 22/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and marks)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3369
Rub. 48

Página 1/1
Página 37 de 114

Nº 257070/2022
Emissão: 02/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Da0wC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO
Registro: 0617065764
CPF: 062.482.043-22

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/05/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 335064

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Data de Formação: 13/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215039722. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME
Registro: 0010368680
CNPJ: 25.184.286/0001-33
Data Início: 18/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N3 CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0010455957
CNPJ: 37.408.191/0001-35
Data Início: 16/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 257072/2022
Emissão: 02/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 28cy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO

Registro: 0616009348

CPF: 047.627.443-52

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 06/01/2017

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

Data de Formação: 26/06/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215039913. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: N3 CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0010455957

CNPJ: 37.408.191/0001-35

Data Início: 22/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Handwritten signatures and marks, including a large star-like symbol and a signature that appears to be 'ASB'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131932007203922745813

10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME
FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2005010323521 SSP CE

CPF 062.482.043-22 **DATA NASCIMENTO** 28/01/1995

FILIAÇÃO
JOSE ALVES MARTINS
NEIDJANE VASQUES MONTEIRO MARTINS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO 05798906000 **VALIDADE** 10/12/2025 **1º HABILITAÇÃO** 11/06/2013

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 17/12/2020

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

DFACA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1857171250

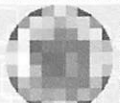
PROIBIDO PLASTIFICAR
1857171250

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 09:09:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131930103212038542515>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131930103212038542515-1
Data: 01/03/2021 08:32:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63681-4L25;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU, MA
Proc. 0301093/2022
Fis. 3370
Rub. 4



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a N3 CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 09:52:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131930103212038542515-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aa5de9d1d5630cd8e3b44e880b1c30f28e84ec718173a4df12f1d2fcc650dbbea133fb38e53d861f95008113cca0fefbe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials: 43, 43, 43

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: N3 CONSTRUTORA EIRELI, firma estabelecida na rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241 – Alto da Alegria em Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Nelson Araújo Januário, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 20072921280 SSP-CE, CPF nº 047.627.443-52, residente e domiciliado na rua Francisco Magalhães nº 25B, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará.

CONTRATADO: FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 332295, RNP 061706576-4, inscrito no CPF sob o nº 062.482.043-22 e Carteira de Identidade no 2005010323521 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho Mascarenhas nº 249, Bulandeira – Barbalha – Ceará, CEP 63180-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Barbalha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Barbalha-CE, 15 de Julho de 2020.

[Assinatura] José Nelson Araújo Januário
CONTRATANTE

[Assinatura] Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Licera Edilina Araújo Januário
André Luiz Ferreira Silva

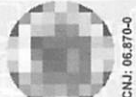


Reconheço a(s) firma(s) de: José Nelson Araújo Januário, para pessoa física e Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto, por autenticidade
28 JUL 2021
Bel. Marcelino Macedo Torres - Tabelião
Bel. Ayla Maria Macedo Torres - Substituta
Mayara de Sá Barreto Torres Lator - Escrevente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131932907212259261974>



Autenticação Digital Código: 131932907212259261974-1
Data: 29/07/2021 17:27:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54819-NY67;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:37:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a N3 CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 14:54:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131932907212259261974-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8442571684b435bce96a9020d739775a89648cca250487e05f5b597d35d61f31f133fb38e53d861f95008113cca0fefbe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JA

WDA

45



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

222246/2020

Atividade concluída

BURITICUPU-MA
Proc. 0303002/2022
Fls. 3343
Rub. 48

Página 45 de 114
Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO**
Registro: **332295CE** RNP: **0617065764**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200678157** Tipo de ART: **OBRA/SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2020** Baixada em: **24/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N3 CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **ROSENDO DA SILVA NETO - ME** CPF/CNPJ: **15.269.742/0001-94**
Endereço do contratante: **ESTRADA SITIO MALHADA** Nº: **462**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Contrato: Celebrado em: **17/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 249.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA SITIO MALHADA** Nº: **462**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Coordenadas Geográficas: **-7.327759, -39.290774**
Data de início: **17/07/2020** Conclusão efetiva: **17/09/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **ROSENDO DA SILVA NETO - ME** CPF/CNPJ: **15.269.742/0001-94**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 222246/2020
01/02/2021, 10:23
w66d9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w66d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 01/02/2021, às 10:25.



46

LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional/empresa contratado mais abaixo qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, cujas principais características são descritas a seguir.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 2020.07.17.01

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação de Galpão Industrial da Fabrica de calçados D Graus Calçados, situado na Estrada Sítio Malhada, nº 462, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.200,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: Início: 17/07/2020;

Término: 17/09/2020.

DADOS DO CONTRATANTE:

CONTRATANTE: D Graus Calçados - CNPJ Nº 15.269.742/0001-94, localizada na Estrada Sítio Malhada, nº 462, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.

REPRESENTANTE LEGAL: Rosendo da Silva Neto

PROFISSIONAL DECLARANTE PELAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Edimar Rodrigues de Souza Junior, Engenheiro Civil, RNP: 1816243868, conforme ART de Laudo nº CE20200726591.

DADOS DO CONTRATADO:

EMPRESA CONTRATADA: N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241 - Alto da Alegria - Barbalha - Ceará.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto, Engenheiro Civil, RNP 061706576-4, conforme ART de execução Nº CE20200678157.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1		SERVIÇOS DE REFORMA		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
1.2		PAVIMENTAÇÃO (RAMPA DE ACESSO VEÍCULOS PARA CARGA E DESCARGA)		
1.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	157,60
1.2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	79,85
1.2.3	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 PARA CONTENÇÃO	M3	9,08
1.3		DIVERSOS		

Página 1 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 222246/2020, emitida em 01/02/2021



Edimar Rodrigues de S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 1816243868

[Handwritten signature]

Certidão nº 222246/2020
01/02/2021, 10:25

Chave de Impressão: w66d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2021 e contém 5 folhas

47

1.3.1	DIVISÓRIA EM TELA DE AÇO			
1.3.1.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	85,40
1.4	ESQUADRIAS			
1.4.1	C4514	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,10
2	CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO ANEXO			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	27,89
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS			
2.2.1	ESCAVAÇÃO PARA ALVENARIAS			
2.2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	M3	11,32
2.2.1.2	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	12,44
2.2.1.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	11,32
2.3	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES			
2.3.1	FUNDAÇÃO PARA ALVENARIA			
2.3.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,32
2.3.1.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	9,85
2.3.1.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,56
2.3.2	PILARES PARA REFORÇO DE PAREDES			
2.3.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	26,39
2.3.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	198,00
2.3.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	111,00
2.3.2.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	8,34
2.3.2.5	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2CM C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	152,60
2.4	SISTEMAS DE VEDAÇÃO			
2.4.1	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO			
2.4.1.1	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	120,57
2.4.1.2	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	199,44
2.5	PROTEÇÃO POR PINTURA			
2.5.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	385,53
2.5.2	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	37,38
2.6	SISTEMAS DE COBERTURA			
2.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	59,98
2.6.2	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 M	M2	27,89
2.6.3	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL E = 0,7MM	M2	368,00
2.6.4	72114	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	368,00
2.7	EXECUÇÃO DE PISOS			
2.7.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
2.7.1.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	330,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 222246/2020, emitida em 01/02/2021



Edimar Rodrigues de S. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA 1616243863

CREA-CE
 CIP: 15.200.05/001-94

Certidão nº 222246/2020
 01/02/2021, 10:25

Chave de Impressão: w66d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2021 e contém 5 folhas



48

2.7.1.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	42,36
2.7.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
2.7.2.1	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5CM	M2	12,33
2.7.2.2	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	92,26
2.8	SISTEMAS DE REVESTIMENTOS			
2.8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	335,63
2.8.2	C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20MM P/ PAREDE	M2	335,63
2.8.3	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE	M2	335,63
2.8.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	115,24
2.8.5	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	32,22
2.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
2.9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
2.9.1.1	C0289	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40MM	M	6,00
2.9.1.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	6,00
2.9.1.3	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	UN	2,00
2.9.1.4	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	UN	2,00
2.9.1.5	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	M	6,00
2.9.1.6	C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	UN	1,00
2.9.1.7	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	UN	1,00
2.9.1.8	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25MMX3/4"	UN	3,00
2.9.1.9	C2405	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1"X3/4")	UN	1,00
2.9.1.10	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4")	UN	2,00
2.9.1.11	C0496	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X1/2"(32X20MM)	UN	2,00
2.9.1.12	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32MMX1"	UN	1,00
2.9.1.13	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32MM (1")	UN	1,00
2.9.1.14	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	UN	1,00
2.9.1.15	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25MMX3/4"	UN	1,00
2.9.1.16	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	UN	1,00
2.9.1.17	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	UN	1,00
2.9.1.18	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	UN	4,00
2.9.1.19	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40MM (1 1/4")	UN	2,00
2.9.1.20	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	UN	1,00
2.9.1.21	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32MM (1 1/4")	UN	1,00
2.9.1.22	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
2.9.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
2.9.2.1	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100MM	M	30,00
2.9.2.2	C0289	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40MM	M	3,00
2.9.2.3	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50MM	M	4,00
2.9.2.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN	7,00
2.9.2.5	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	4,00
2.9.2.6	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM(4"X2")	UN	3,00
2.9.2.7	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 222246/2020, emitida em 01/02/2021



Edimar Rodrigues de S. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA 18162438/3

[Handwritten signature]

PROF. DR. LUIZ NETO
 CREA 18162438/3

Certidão nº 222246/2020
 01/02/2021, 10:25

Chave de Impressão: w66d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2021 e contém 5 folhas



2.9.2.8	C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3,00
2.9.2.9	C0613	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.=10CM	M3	4,00
2.9.2.10	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
2.9.2.11	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100MM SOLD.	UN	2,00
2.9.2.12	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
2.9.2.13	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
2.9.3	LOUÇAS E METAIS			
2.9.3.1	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00
2.9.3.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
2.9.3.3	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM	UN	2,00
2.9.3.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	1,00
2.9.3.5	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)CM	UN	2,00
2.9.3.6	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	2,00
2.9.3.7	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
2.9.3.8	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	2,00
2.9.3.9	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00
2.9.3.10	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00
2.9.3.11	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.10.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
2.10.1.1	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	150,00
2.10.1.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	250,00
2.10.1.3	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	180,00
2.10.1.4	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	300,00
2.10.1.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	280,00
2.10.1.6	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	80,00
2.10.1.7	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	2,00
2.10.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
2.10.2.1	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	12,00
2.10.2.2	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
2.10.2.3	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	1,00
2.10.2.4	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00
2.10.2.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
2.10.2.6	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	1,00
2.10.2.7	C1498	INTERRUPTOR.UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA.10A.250V	UN	2,00
2.10.2.8	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	2,60
2.10.2.9	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	6,00
2.10.2.10	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	3,00
2.10.2.11	C4915	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, S/FOTOCÉLULA	UN	2,00
2.10.2.12	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00
2.10.2.13	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00
2.10.3	SPDA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 222246/2020, emitida em 01/02/2021



Edimar Rodrigues de S. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA 1916243868

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 RUISELA NETO
 CREA 1916243868

Certidão nº 222246/2020
 01/02/2021, 10:25

Chave de Impressão: w66d9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2021 e contém 5 folhas



2.10.3.1	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
2.10.3.2	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	2,00
2.11	ESQUADRIAS: PORTAS, JANELAS E CERCAS			
2.11.1	PORTAS DE MADEIRA			
2.11.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	1,00
2.11.1.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	UN	1,00
2.11.2	CERCAS E PORTÕES			
2.11.2.1	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)M, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	19,60
2.11.2.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	2,89
2.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
2.12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	360,00
2.12.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.12.3	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	2,00
2.12.4	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	16,00

Barbalha-CE, 14 de dezembro de 2020.

Rosendo da Silva Neto
ROSENDO DA SILVA NETO
CNPJ: 15.269.742/0001-94
D GRAUS CALÇADOS
CNPJ Nº 15.269.742/0001-94
Rosendo da Silva Neto

Edimar Rodrigues de S. Junior
Engenheiro Civil
CPEA 1816243868
Edimar Rodrigues de Souza Junior
Edimar Rodrigues de Souza Junior
RNP: 1816243868
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 222246/2020, emitida em 01/02/2021



[Handwritten mark]

Página 5 de 5

Certidão nº 222246/2020
01/02/2021, 10:25
Chave de Impressão: w66d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3329
Rub. 4A

Página 51 de 114

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224903/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO**
Registro: **335064CE** RNP: **0617065764**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200702329** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 26/10/2020 Baixada em: 01/12/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N3 CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS** CPF/CNPJ: **00.484.784/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA CASTRO ALVES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TARRAFAS** UF: **CE** CEP: **63145000**
Contrato: **2020090007-00** Celebrado em: **02/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 16.469,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA CASTRO ALVES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TARRAFAS** UF: **CE** CEP: **63145000**
Coordenadas Geográficas: **-6.682958, -39.758206**
Data de início: **05/10/2020** Conclusão efetiva: **05/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS** CPF/CNPJ: **00.484.784/0001-70**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PREDIAL DE INFRAESTRUTURA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA NO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 224903/2020
14/05/2021, 15:13
Zw3d1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zw3d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 14/05/2021, às 15:39.

52



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO, portador da Carteira Profissional do CREA/CE 332295, RNP 061706576-4, conforme ART nº CE20200702329 é responsável técnico pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, situado na Rua Castro Alves – Centro – Tarrafas/CE, CEP: 63.145-000; objeto do contrato nº 2020090007-00, que se encontra com 100,00% dos serviços executados, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são descritas a seguir.

Contratante: Câmara Municipal de Tarrafas - CNPJ nº 00.484.784/0001-70, localizada na Rua Castro Alves, 23-Centro-Tarrafas/CE, CEP: 63.145-000.

Empresa contratada: N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ nº 37.408.191/0001-35.

Valor do contrato: R\$ 16.469,60 Prazo de execução: 30 dias

Período de execução contratual: Início: 05/10/2020; Término: 05/11/2020.

Responsável Técnico pela Execução: Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto, Engenheiro Civil, RNP 061706576-4.

Responsável Técnico pela Fiscalização: João Bosco Pereira Araujo, CREA-PE nº 16.083-D, e RNP 180204110-9, engenheiro civil responsável técnico pela elaboração de projeto e fiscalização, conforme ART nº CE20200721490.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	COBERTURA			
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	103,97
1.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	8,00
2	PINTURA			
2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	13,44
2.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	29,80
2.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	190,20
2.4	C2899	PINTURA DE LOGOMARCA DA CAMARA	UN	1,00

RUA CASTRO ALVES, CENTRO, TARRAFAS – CEARA. CEP: 63.145-000
CNPJ: 00.484.784/0001-70 – www.camaratarrafas@gmail.com

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224903/2020, emitida em 14/05/2021



Certidão nº 224903/2020
14/05/2021, 15:39
Chave de Impressão: Zv3d1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	2,00
3.3	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	1,00
3.4	C1947.1	REINSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	26,00
3.5	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
4	PISO			
4.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	5,96
4.2	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	5,96
4.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	5,96
4.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	5,96
5	DIVERSOS			
5.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	20,79
5.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	103,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224903/2020, emitida em 14/05/2021



Tarrafas-CE, 03 de dezembro de 2020.

Maria Graciela Matias
Câmara Municipal de Tarrafas
Maria Graciela Matias
CPF: 123.461.387-54

João Bosco Pereira Araújo
João Bosco Pereira Araújo
Engenheiro Civil
RNP 180204110-9

RUA CASTRO ALVES, CENTRO, TARRAFAS – CEARÁ. CEP: 63.145-000
CNPJ: 00.484.784/0001-70 – www.camaratarrafas@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 224903/2020
14/05/2021, 15:39

Chave de Impressão: Zw3d1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239269/2021

Atividade concluída

BURITICUPU-MA
Proc. 030J003 2022
Fls. 3382
Rub. 4A

Página 54 de 114

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO**
Registro: **332295CE** RNP: **0617065764**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200671182** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2020** Baixada em: **22/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N3 CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE** CPF/CNPJ: **07.539.984/0001-22**
Endereço do contratante: **RUA ALEXANDRE ARRAIS** Nº: **757**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARARIPE** UF: **CE** CEP: **63170000**
Contrato: **20200703101** Celebrado em: **18/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 605.317,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VICENTE ALENCAR BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SIPAUBA**
Cidade: **ARARIPE** UF: **CE** CEP: **63170000**
Coordenadas Geográficas: **-7.212602, -40.130208**
Data de início: **19/08/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE** CPF/CNPJ: **07.539.984/0001-22**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações
REFORMA DO HOSPITAL LIA LOIOLA DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.

Número da ART: **CE20200702295** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/10/2020** Baixada em: **22/03/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N3 CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE** CPF/CNPJ: **07.539.984/0001-22**
Endereço do contratante: **RUA ALEXANDRE ARRAIS** Nº: **757**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARARIPE** UF: **CE** CEP: **63170000**
Contrato: **20200703101** Celebrado em: **18/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 120.580,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VICENTE ALENCAR BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SIPAUBA**
Cidade: **ARARIPE** UF: **CE** CEP: **63170000**
Coordenadas Geográficas: **-7.212602, -40.130208**
Data de início: **19/08/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE** CPF/CNPJ: **07.539.984/0001-22**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fale conosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 28/04/2021, às 18:29.



53



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239269/2021

Atividade concluída

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3383
Rub. JA

Página 55 de 114

1º ADITIVO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL LIA LOIOLA DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.

Número da ART: **CE20200732276** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2020 Baixada em: 22/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **N3 CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE** CPF/CNPJ: **07.539.984/0001-22**
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE ARRAIS Nº: 757
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARIPE UF: CE CEP: 63170000
Contrato: 20200703101 Celebrado em: 10/12/2020
Valor do contrato: R\$ 152.413,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA VICENTE ALENCAR BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SIPAUBA
Cidade: ARARIPE UF: CE CEP: 63170000
Coordenadas Geográficas: -7.212602, -40.130208
Data de início: 10/12/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE** CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

2º ADITIVO DA REFORMA DO HOSPITAL LIA LOIOLA DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239269/2021
28/04/2021, 14:47
y58C5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y58C5

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 28/04/2021, às 18:29.



56



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que os profissionais e empresa contratados mais abaixo qualificados, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, cujas principais características são descritas a seguir.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 20200703101

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Lia Loiola de Alencar localizado na Avenida Vicente Alencar Barbosa - Sede do Município de Araripe-CE, CEP 63.170-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 605.317,11

VALOR DO ADITIVO 01: R\$ 120.580,58

VALOR DO ADITIVO 02: R\$ 152.413,40

VALOR DO TOTAL: R\$ 878.311,09

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: Início: 19/08/2020; Término: 29/12/2020.

DADOS DO CONTRATANTE:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araripe, inscrita no CNPJ: 07.539.984/0001-22, localizada na Rua Alexandre Arraes, S/N, Centro - Araripe - CE, CEP: 63.170-000.

PROFISSIONAL DECLARANTE PELAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Marcos Antônio Queiroz dos Santos, Engenheiro Civil, RNP: 605488665, conforme ART de projeto e fiscalização nº CE20200648402.

DADOS DO CONTRATADO:

EMPRESA CONTRATADA: N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241 - Alto da Alegria - Barbalha - Ceará.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO/CONDUÇÃO: Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto, Engenheiro Civil, RNP 061706576-4, conforme ART de execução nº CE20200671182; e José Nelson Araújo Januário, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações, RNP 0616009348, CREA-CE nº 325940, conforme ART de co-participação nº CE20200719993.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239269/2021, emitida em 28/04/2021



Certidão nº 239269/2021
 28/04/2021, 18:29
 Chave de Impressão: y58C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 6 folhas





Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe

BURITICUPU-MA
Proc. 030.1003/2022
Fls. 3385
Rub. 6A

Página 57 de 114
Página 4/8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	33,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	55,38
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	635,24
2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	92,38
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	531,92
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	51,07
2.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,68
2.8	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	118,02
2.9	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM CIMENTADO	M2	56,64
2.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	55,39
2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	55,39
3.0	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M	1,68
3.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	96,34
4.0	COBERTURA		
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	507,30
4.2	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	414,15
4.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	90,90
4.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	227,70
5.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5.1	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,20x1,80m LISA DOBRAD. VAI/DEM	UN	1,00
5.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	53,00
5.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	23,00
5.4	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,68
5.5	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	5,20
5.6	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	19,00
5.7	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	18,60
5.8	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,00
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	635,24
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	635,24
6.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	496,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239269/2021, emitida em 28/04/2021



Certidão nº 239269/2021
28/04/2021, 18:29
Chave de Impressão: y58C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 6 folhas





Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe

6.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	496,67
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	496,67
7 FORRO			
7.1	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	55,38
7.2	FORRO DE PVC 8mmx20x3m POLIFORT	M2	414,15
8.0 PISO			
8.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 2,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	58,30
8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 5cm	M2	99,20
8.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	99,20
8.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	99,20
8.5	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	56,64
8.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	99,37
8.7	PISO GRANITO/MARMORE POLIDO C/ESMERILHADEIRA ELETRICA	M2	956,02
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	45,00
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	45,00
9.3	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	206,00
9.4	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	65,00
9.5	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
10.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	38,00
10.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	37,00
10.3	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA P750 ASPEN - DECA	UN	33,00
10.4	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00
10.5	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00
10.6	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	18,40
10.7	RALO SIFONADO QUADRADO PVC MONTADO COM GRELHA BRANCO 100x53x40mm	UN	37,00
10.8	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	17,00
10.9	CHUVEIRO ELETRICO/ DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI	UN	1,00
10.10	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm	UN	37,00
10.11	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	37,00
10.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
10.13	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239269/2021, emitida em 28/04/2021



Certidão nº 239269/2021
 28/04/2021, 18:29
 Chave de Impressão: y58C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]





Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3387
Rub. JA

10.14	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	25,00
10.15	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,60
10.16	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200MM (8") - (NBR 7362)	M	70,00
10.17	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.18	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	38,00
10.19	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR)	UN	10,00
11.0 PINTURA			
11.1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	962,52
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.333,84
11.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	M2	346,50
11.4	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	2.333,84
11.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	956,02
11.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	956,02
11.7	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	310,96
11.8	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	40,00
11.9	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	90,00
11.10	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	26,00
11.11	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	88,61
12 SERVIÇOS DIVERSOS			
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	1.365,00
ITENS 1º ADITIVO (BLOCO 01)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	63,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	282,67
2.9	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM CIMENTADO	M2	32,07
2.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	40,44
2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	40,44
2.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	30,00
6.0 REVESTIMENTOS			
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	63,00
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	63,00
8.0 PISO			
8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 2,5cm	M2	282,67
8.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	282,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239269/2021, emitida em 28/04/2021



Certidão nº 239269/2021
28/04/2021, 18:29

Chave de Impressão: Y58C5
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 6 folhas





Estado do Ceará
 Governo Municipal de Araripe

8.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	282,67
8.5	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	62,07
8.8	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇADO	M3	63,44
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	45,00
9.3	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	15,00
9.5	LUMINARIA C/ LAMPADA LED. AT 36W	UN	51,00
10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
10.20	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSORIO	UN	20,00
12 SERVIÇOS DIVERSOS			
12.2	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	67,87
12.3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 1A. CAT. PRO. ATÉ 1.50m	M3	0,65
12.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,65
12.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,32
12.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,32
12.7	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	3,20
12.8	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	25,60
12.9	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00
12.9	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00
12.9	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	12,00
ITENS 2º ADITIVO (BLOCOS 02 E 03)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	13,30
4.0 COBERTURA			
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	640,00
5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	20,00
8.0 PISO			
8.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 2,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	190,35
8.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	54,66
8.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	54,66
8.5	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	54,05
8.6	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	22,80

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239269/2021, emitida em 28/04/2021



Certidão nº 239269/2021
 28/04/2021, 18:29
 Chave de Impressão: y58C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 6 folhas






Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe

9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	171,00
9.5	LUMINARIA C/ LAMPADA LED. ATE 36W.	UN	119,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
10.3	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA P750 ASPEN - DECA	UN	10,00
10.6	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	6,28
10.20	LAVATORIO DE LOUÇA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSORIO	UN	15,00
10.20	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSORIO E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	10,00
10.20	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	10,00
11.0	PINTURA		
11.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	420,98
11.11	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	371,71

Araripe-CE, 29 de dezembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239269/2021, emitida em 28/04/2021

1º OFÍCIO  *Francisco Maximino de Lima*
Francisco Maximino de Lima
Secretário de Infra-estrutura e Serviços Urbanos de Araripe-CE



Marcos Antonio Queiroz dos Santos
Engenheiro Civil
RNP 065488665
CPF: 385.952.223-04



[Handwritten signature]

Certidão nº 239269/2021
28/04/2021, 18:29
Chave de Impressão: y58C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 6 folhas



62



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169606/2018

Atividade concluída

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 2390
Rub. 44

Página 62 de 114

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO**
Registro: **332295CE** RNP: **0617065764**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180389652** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2018** Baixada em: **14/09/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **G10 CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FL LTDA** CPF/CNPJ: **30.095.445/0001-63**
Endereço do contratante: **AVENIDA MINISTRO COSTA CAVALCANTE** Nº: **1060**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Contrato: Celebrado em: **06/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 815.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MINISTRO COSTA CAVALCANTE** Nº: **1060**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Data de início: **06/03/2018** Conclusão efetiva: **06/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FL LTDA** CPF/CNPJ: **30.095.445/0001-63**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1633.18 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ATACAREJO OPÇÃO, BARBALHA/CE.

Informações Complementares



63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3391
Rub. 1A

Página 63 de 114

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169606/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169606/2018
29/09/2018, 10:57
4C95Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4C95Z



LAUDO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DAVYD PEREIRA SILVA
Engenheiro Civil, CREA/CE nº 332828-D, RNP: 061712915-0
CPF: 057.325.643-81.

Declaro por meio deste para os devidos fins legais de direito que os serviços foram executados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nenhuma pendência.

Tecnicamente atesto ainda que os serviços foram concluídos e atenderam às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Esse LAUDO é referente ao serviço discriminado como **CONSTRUÇÃO DO ATACAREJO OPÇÃO, Situado à Rua Ministro Costa Cavalcante, 1060, Barbalha/CE**, CEP: 63.180-000. O período de realização da obra descrita foi de: **INICIO: 06/03/2018 e TÉRMINO: 06/09/2018**. Tendo como contratante a empresa **Distribuidora de Alimentos FL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.095.445/0001-63. O objeto do contrato foi totalmente executado pela empresa **G10 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.054.420/0001-19, contando com a supervisão, condução, acompanhamento e responsabilidade dos Engenheiros Civis **Getúlio de Moura Santos, CREA nº 40064D-CE e Francisco Neidje-Ieb Monteiro Neto CREA nº 332295D-CE, RNP 0617065764 , RNP 0600537498. VALOR DO CONTRATO: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	640,00
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.633,18
2.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
2.3	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00
2.4	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	10,00
2.5	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	SINAPI	UN	1,00

Certidão nº 169606/2018
22/10/2019, 14:49
Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas

FRANCISCO DAVYD PEREIRA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/CE nº 332828-D
CPF: 057.325.643-81

Distribuidora de Alimentos FL LTDA
CNPJ: 30.095.445/0001-63



65

2.6	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	261,60
2.7	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00
2.8	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SINAPI	M2	1.173,36
2.9	C2290	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	SEINFRA	M	100,00
2.10	73886	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	SINAPI	M2	1.633,18
3 MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	82,64
3.2	72917	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SINAPI	M3	41,23
3.3	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	SEINFRA	M3	19,52
3.4	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	SEINFRA	M3	11,23
3.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	44,27
3.6	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	M3	23,49
3.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	31,56
3.8	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	52,32
3.9	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	9,42
4 INFRAESTRUTURA					
4.1	90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	SINAPI	M	91,00
4.2	90886	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	SINAPI	M	112,00
4.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	4,36
4.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	111,28
4.5	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	480,21
4.6	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	981,00
4.7	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1.245,11
4.8	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	623,33
4.9	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	214,01
4.10	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	367,49
4.11	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	SINAPI	M3	68,00
5 SUPERESTRUTURA					
5.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	124,73
5.2	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	124,73
5.3	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	465,02
5.4	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	465,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



Certidão nº 169606/2018
 22/10/2019, 14:49
 Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas



5.5	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	542,10
5.6	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	984,21
5.7	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	2.415,63
5.8	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	945,21
5.9	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	312,00
5.10	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	312,00
5.11	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,50
5.12	90000	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	SINAPI	KG	43,12
5.13	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	23,00
5.14	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	32,00
6	PAREDES E PAINÉIS				
6.1	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	16,00
6.2	89475	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	SINAPI	M2	821,55
6.3	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	314,00
6.4	C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	120,00
7	PISO				
7.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	58,67
7.2	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	823,00
7.3	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	32,00
7.4	C4441	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	SEINFRA	M2	141,90
7.5	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	SINAPI	M2	25,00
7.6	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	162,54
8	PAVIMENTAÇÃO				
8.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	291,08
8.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	332,88
8.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (19,9x10x4)cm CINZA	SEINFRA	M2	598,51
9	DRENAGEM				
9.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	45,00
9.2	I2520	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	60,00
9.3	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	45,00
9.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	SINAPI	UN	3,00
9.5	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	SEINFRA	M	28,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



Certidão nº 169606/2018
 22/10/2019, 14:49

Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas

13/09/2019 09:11
 13/09/2019 09:11
 13/09/2019 09:11

Associação de Números P/LTDA
 CNPJ: 30.955.446/0001-43



9.6	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	SEINFRA	M	30,00
9.7	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	30,00
9.8	74186/002	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00
10 COBERTURA					
10.1 METÁLICA					
10.1.1	72114	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	M2	823,00
10.1.2	C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	SEINFRA	M2	823,00
10.2 MADEIRA					
10.2.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	25,00
10.2.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	25,00
11 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
11.1	C4329	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEFoFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 150	SEINFRA	M	100,00
11.2	C3498	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATORIA C/ VAZÃO DE 10,01 À 20 l/s	SEINFRA	UN	1,00
11.3	00004180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00
11.4	00004193	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00
11.5	I5780	TUBO EDUTOR PVC DN 50	SEINFRA	M	50,00
11.6	00003912	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	16,00
11.7	00001808	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	SINAPI	UN	3,00
11.8	00009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	SINAPI	UN	1,00
11.9	00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00
11.10	00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00
11.11	00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00
11.12	00001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	SINAPI	UN	1,00
11.13	00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	40,00
11.14	00004896	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00
11.15	00013354	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSAO DE 380 V	SINAPI	UN	1,00
11.16	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	SINAPI	M	80,00
11.17	00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	80,00
11.18	C4329	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEFoFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 150	SEINFRA	M	100,00
11.19	I8402	RESERVATÓRIO EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 3,00m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 10m³, H=9,37m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 6,20m	SEINFRA	UN	1,00
11.20	C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	SEINFRA	UN	1,00
12 ESQUADRIAS					
12.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



Certidão nº 169606/2018
 22/10/2019, 14:49

Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas

CO. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 CEP: 05.000-000

Associação de Municípios FLITDA
 CNPJ: 30.095.445/0001-63



12.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00
12.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00
12.4	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00
12.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	SEINFRA	M	6,00
12.6	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	4,00
12.7	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	6,00
12.8	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	30,00
12.9	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	65,47
13	IMPERMEABILIZAÇÃO				
13.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO'S.	SINAPI	M2	379,63
13.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	676,67
14	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
14.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	803,00
14.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,00
14.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	803,00
14.4	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	110,25
14.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	56,00
15	FORRO				
15.1	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	282,00
16	PINTURAS				
16.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	514,56
16.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	641,11
16.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	514,56
16.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	641,11
16.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	11,98
17	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
17.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	12,00
17.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	42,00
17.3	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	28,00
17.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



Certidão nº 169606/2018
 22/10/2019, 14:49
 Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas

Handwritten signature and stamp at the bottom left.

Handwritten signature and stamp at the bottom center.



Handwritten mark '69' at the bottom right.

17.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	36,00
17.6	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00
17.7	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
17.8	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
17.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.10	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.11	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
17.12	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
17.13	89534	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
17.14	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.15	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.16	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
17.17	90375	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	SINAPI	UN	2,00
17.18	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
17.19	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
17.20	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
17.21	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.22	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
17.23	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	12,00
17.24	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.25	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.26	89598	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
17.27	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	10,00
18 INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
18.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	67,50
18.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	41,50
18.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	36,00
18.4	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00
18.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00
18.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



Certidão nº 169606/2018
 22/10/2019, 14:49

Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas

Handwritten signature and stamp at the bottom left.

Handwritten signature and stamp at the bottom center.

Handwritten signatures at the bottom.



ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
18.7	89627	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
18.8	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
18.9	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
18.10	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
18.11	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
18.12	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	16,00
18.13	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	SINAPI	UN	2,00
18.14	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
18.15	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	8,00
18.16	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00
18.17	73795/002	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
18.18	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,80M E ESPESSURA 10CM	SINAPI	UN	1,00
18.19	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	SINAPI	UN	1,00
19 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
19.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00
19.2	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	6,00
19.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
19.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00
19.5	86908	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00
19.6	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
19.7	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00
19.8	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	6,00
19.9	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	3,00
20 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
20.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00
20.2	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	2,00
20.3	00038774	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	10,00
20.4	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	SEINFRA	M	10,00
20.5	00037539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 28* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00
20.6	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



Certidão nº 169606/2018
 22/10/2019, 14:49

Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará
 Tel: +55 (85) 3453-5800 Fax: +55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

Distribuidora de Alimentos PE LTDA
 CNPJ: 30.453.445-00/43

[Handwritten signatures and initials]



511

20.7	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
21 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
21.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00
21.2	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00
21.3	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00
21.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00
21.5	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00
21.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00
21.7	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00
21.8	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	280,00
21.9	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	108,00
21.10	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,00
21.11	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	5,00
21.12	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	5,00
21.13	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	4,00
21.14	C3424	ABRAÇADEIRA EM FERRO 1 1/4 X 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	SEINFRA	UN	58,00
21.15	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00
21.16	92697	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
21.17	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
21.18	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	16,00
21.19	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00
21.20	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	290,00
21.21	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	820,00
21.22	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	14,00
21.23	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	41,00
21.24	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	24,00
21.25	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	26,00
21.26	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	17,00
21.27	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	40,00
21.28	73953/008	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X38W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



Certidão nº 169606/2018
 22/10/2019, 14:49
 Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas

Handwritten signature and stamp at the bottom left.

Handwritten signature and stamp at the bottom center.

Handwritten signatures at the bottom.



Handwritten mark at the bottom right.

22	SERVIÇOS FINAIS				
22.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1.633,18

[Handwritten Signature]
Distribuidora de Alimentos FL LTDA
CNPJ: 30.095.445/0001-63
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FL LTDA
CNPJ: 30.095.445/0001-63
LEÔNIDAS ROSENDO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
Francisco Davyd Pereira Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE: 332828
99975-5775
FRANCISCO DAVYD PEREIRA SILVA
CREA/CE nº 332828-D
RNP: 061712915-0
ENG.CIVIL

BARBALHA-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 169606/2018, emitida em 29/09/2018



[Handwritten Signature]
Distribuidora de Alimentos FL LTDA
CNPJ: 30.095.445/0001-63

[Handwritten Signature]
Distribuidora de Alimentos FL LTDA
CNPJ: 30.095.445/0001-63

[Large Handwritten Signature]

Certidão nº 169606/2018
22/10/2019, 14:49
Chave de Impressão: 4C95Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2018 e contém 9 folhas



913



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234831/2021

Atividade concluída

BURITICUPI, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3401
Rub. 4

Página 73 de 114

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO**
Registro: **332295CE** RNP: **0617065764**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20210766694** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2021** Baixada em: **17/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**

Contratante: **ROSENDO DA SILVA NETO - ME** CPF/CNPJ: **15.269.742/0001-94**
Endereço do contratante: **ESTRADA SÍTIO MALHADA** Nº: **462**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 815.400,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: **AO LADO DO CEASA** Bairro: **BULANDEIRA**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Coordenadas Geográficas: **-7.290632, -39.315356**
Data de início: **02/12/2019** Conclusão efetiva: **02/06/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **ROSENDO DA SILVA NETO - ME** CPF/CNPJ: **15.269.742/0001-94**

Atividade Técnica: **15 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 3120.00 METRO QUADRADO; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 3120.00 METRO QUADRADO; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 3120.00 METRO QUADRADO; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 3120.00 METRO QUADRADO; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 81 - Projeto Arquitetônico 3120.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3120.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 3120.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 3120.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 3120.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 3120.00 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO BULANDEIRA, DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

Informações Complementares



74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234831/2021

Atividade concluída

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3402
Rub. 44

Página 74 de 114

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 234831/2021
22/03/2021, 18:12
ABC14

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ABC14



75

LAUDO TÉCNICO

Profissional: GETÚLIO DE MOURA SANTOS
Engenheiro Civil, CREA/CE nº 40064-D. RNP: 060053749-8
CPF: 828.880.512-20.

Declaro por meio deste para os devidos fins legais de direito que os serviços foram executados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nenhuma pendência.

Tecnicamente atesto ainda que os serviços foram concluídos e atenderam às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Esse LAUDO é referente ao serviço discriminado como **CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO BULANDEIRA, DO MUNÍCIPIO DE BARBALHA/CE**, tendo como contratante a empresa **ROSENDO DA SILVA NETO - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.269.742/0001-94. O objeto do contrato foi totalmente executado pela empresa **CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.065.336/0001-51, contando com a supervisão, condução, acompanhamento e responsabilidade do Engenheiro Civil **Francisco Neidje-Ieb Monteiro Neto** CREA nº 332295D-CE. RNP 0617065764. O período de realização da obra descrita foi de: **INICIO: 02/12/2019 e TÉRMINO: 26/05/2020**. VALOR DO CONTRATO: **RS 815.400,25 (oitocentos e quinze mil quatrocentos reais e vinte e cinco centavos)**, todos os serviços foram executados de acordo com os itens na planilha de serviços, cumpriram fielmente todas as normas técnicas e de segurança vigentes no nosso país.

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UND	QUANT.
1	IMPLANTAÇÕES				
1.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	1.563,85
1.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	M3	620,54
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234831/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 234831/2021
22/03/2021, 18:16

Chave de Impressão: ABC14

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 7 folhas

Getúlio de Moura Santos
Engenheiro Civil -
CREA/CE 40064-D



2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA					
2.1.1	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	SEINFRA	M2	50,00
2.1.2	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	SEINFRA	M2	360,80
2.1.3	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00
2.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00
2.1.5	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00
2.2 LOCAÇÃO DA OBRA					
2.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	3.120,00
3 PISO E CALÇADA					
3.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	322,00
3.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	336,00
3.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	421,59
4 MUROS E FECHAMENTOS					
4.1 ESCAVAÇÃO DE VALA					
4.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	20,16
4.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	20,16
4.1.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	SEINFRA	M3	26,16
4.2 EMBASAMENTO DE BALDRAMES					
4.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	20,16
4.2.2	C0068	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	SEINFRA	M2	509,67
4.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	21,60
4.3 CONCRETO E FORMA					
4.3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	52,92
4.3.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	22,05
4.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	22,05
4.3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.323,00
4.3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	441,00
4.3.6	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	224,00
4.4 ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
4.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.019,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234831/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 234831/2021
 22/03/2021, 18:16

Chave de Impressão: ABC14

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 7 folhas



4.4.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1.019,34
4.5 PINTURA					
4.5.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.019,34
4.5.2	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	19,00
4.6 FECHAMENTO EM ALAMBRADO E GRADIL					
4.6.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	1.584,00
4.6.2	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	86,10
5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL					
5.1	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1.150,00
5.2	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	SEINFRA	CJ	2,00
5.3	00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	2.300,00
5.4	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	2.300,00
6 AQUISIÇÃO DE ATERRO PARA CAMPO DE AREIA					
6.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	46,08
6.2	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00
7 OBRAS DE DRENAGEM					
7.1	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	24,00
7.2	00020131	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	22,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	C5031	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234831/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 234831/2021
 22/03/2021, 18:16
 Chave de Impressão: ABC14

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8.2	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	3.00
8.3	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9.00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1.00
8.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1.00
8.5	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1.00
8.6	C4946	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRONICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	SEINFRA	UN	20.00
8.7	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	40.00
8.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	280.00
8.9	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	104.00
8.10	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	12.00
8.11	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	SEINFRA	M	1.320,00
8.12	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	200,00
8.13	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1.360,00
8.14	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	120,00
8.15	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2.00
8.16	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1.00
8.17	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	11.00
8.18	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	6.00
8.19	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1.00
8.20	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	11.00
8.21	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO	SEINFRA	UN	10.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234831/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 234831/2021
 22/03/2021, 18:16

Chave de Impressão: ABC14
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



		Df=30x30x50 cm			
8.22	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00
8.23	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00
8.24	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	30,00
8.25	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	16,00
8.26	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	54,00
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00
9.2	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL.MOD.P/WC (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00
9.3	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	6,00
9.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00
9.5	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00
9.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00
9.7	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	4,00
9.8	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00
9.9	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	5,04
9.10	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00
9.11	C1948	PONTO HIDRÁULICO. MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	13,00
9.12	C1950	PONTO SANITÁRIO. MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00
9.13	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	4,00
9.14	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	2,00
9.15	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00
9.16	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00
9.17	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00
9.18	00010425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	SINAPI	UN	2,00
10 VESTIÁRIO - DEPÓSITO - ESCRITÓRIO - BAR					
10.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	11,10
10.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	11,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234831/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 234831/2021
 22/03/2021, às 18:16

Chave de Impressão: ABC14
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 7 folhas



10.3	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	57.88
10.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	1.157,60
10.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	14.47
10.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	14.47
10.7	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	33,28
10.8	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	356,65
10.9	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,63
10.10	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	345,76
10.11	C3652	RUFO/ALGAIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	M	40,55
10.12	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	68,90
10.13	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	256,12
10.14	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	256,12
10.15	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	256,12
10.16	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	256,12
10.17	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	7,80
10.18	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	713,30
10.19	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	713,30
10.20	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	713,30
10.21	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	152,85
10.22	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	152,85
10.23	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	SEINFRA	M2	21,60
10.24	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	43,20
10.25	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	560,45
10.26	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	203,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234831/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 234831/2021
 22/03/2021, 18:16

Chave de Impressão: ABC14

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 7 folhas



81

10.27	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	138,36
10.28	C4411	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	SEINFRA	M2	60,00
10.29	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00
10.30	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00
10.31	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	9,24
10.32	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	4,00
11 PLAYGROUND					
11.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	25,50
11.2	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	2,00
12 LIMPEZA GERAL					
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	345,76
12.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	421,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234831/2021, emitida em 22/03/2021



Barbalha/CE, 10 de março de 2021

ROSENDO DA SILVA NETO - ME
CNPJ: 15.269.742/0001-94
ROSENDO DA SILVA NETO - CPF: 403.389.163-34
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE

GETÚLIO DE MOURA SANTOS
CREA/CE: 40064-D
RNP:060053749-8
ENGENHEIRO CIVIL

Getúlio de Moura Santos
CREA/CE: 40064-D
RNP:060053749-8

Certidão nº 234831/2021
22/03/2021, às 18:16
Chave de Impressão: ABC14

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 7 folhas



82

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
N3 CONSTRUTORA EIRELI				
NIRE:	2360020932-5	CNPJ:	37.408.191/0001-35	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARBALHA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	15/06/2020			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	6	
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	10/05/2021	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	Contador	19504	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	Administrador		10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/069.986-8 no dia 10/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diario 02

Empresa: N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.408.191/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM Nº: 241. Bairro: ALTO DA ALEGRIA. Cidade: BARBALHA/CE. CEP: 63.180-000.

Telefone: (88) 98871-2653

NIRE: 23600209325

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	11101.0050	Caixa Vr Ref. A CAPITAL	0001	001	40325742500	105.000,00	
31/12/2020	41105.0050	CAPITAL SOCIAL Vr ref serviço prestado NF 65	0001	001	40325742500		105.000,00

Totais do mês de JUNHO: 105.000,00 105.000,00



84

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa: N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.408.191/0001-35
Endereço: RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM Nº: 241. Bairro: ALTO DA
ALEGRIA. Cidade: BARBALHA . Estado: CE. CEP: 63.180-000.

Telefone:

(88) 98871 - 2653

NIRE: 23600209325

Data: 31/12/2020

Conta	Descrição	15/06/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod.Merc. e Serviços	
010.01.03	Vendas de Serviços	
(-) 020	Deduções da Receita	
020.01	Impostos Faturados	
020.01.05	Simples	
(=) 030	Receita Líquida	
(=) 060	Lucro Bruto	
(-) 070	Despesas Operacionais	
070.02	Despesas Administrativas	
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	
070.03.01	Despesas Financeiras	
(=) 110	Lucro Operacional	
(=) 150	Res.Antes Imp.Renda e Contrib. Social	
(=) 180	Res.Antes das Participações e Contrib.	
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

BARBALHA-CE, 31 de dezembro de 2020

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CRC/CE: 19504-O-6
CONTADOR

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO
ADMINISTRADOR
CPF: 047.627.443-52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/069.986-8 no dia 10/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Índices de Liquidez

Folha: 4 de 6

Empresa: N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.408.191/0001-35
Endereço: RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM Nº: 241. Bairro: ALTO DA
ALEGRIA. Cidade: BARBALHA . Estado: CE. CEP: 63.180-000.
Telefone:
(88) 98871-2653
NIRE: 23600209325
Data: 31/12/2020

ET = Endividamento Total = 0,19
LC = Liquidez Corrente = 1,40
LG = Liquidez Geral = 1,38
LP = Liquidez de Recursos Próprios = 0,75
GE = Solvência Geral = 1,49

Onde:

ET = Exigível Total / Ativo Total

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LP = Ativo Circulante – Passivo Circulante / Patrimônio Líquido

GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

Reconhecemos a exatidão dos índices calculados com dados do Balanço Patrimonial de 31/12/2020 após análise de todos os dados catalogados no Balanço. E para os devidos fins datamos e assinamos.

BARBALHA - CE, 31 de Dezembro de 2020

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CRC/CE: 19504-O-6
CONTADOR

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO
ADMINISTRADOR
CPF: 047.627.443-52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/069.986-8 no dia 10/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301993/2022
 Fls. 3614
 Rub. 14

Balanco Patrimonial

Empresa: N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.408.191/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM Nº: 241. Bairro: ALTO DA ALEGRIA. Cidade: BARBALHA . Estado: CE.
 CEP: 63.180-000.

Telefone: (88) 98871-2653

NIRE: 23600209325

Data: 31/12/2020

Conta	Descrição	30/06/2020
	*** ATIVO ***	
	CIRCULANTE DISPONÍVEL	105.000,00
	caixa	105.000,00
TOTAL	Serviços em Geral	198.256,48
	REALIZÁVEL OUTROS CRITÉRIOS	
TOTAL ATIVO		303.256,48

***** PASSIVO**

	Fornecedores	198.256,48
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	CAPITAL	105.000,00
TOTAL		303.256,48

Reconhecemos a exatidão das contas de Ativo e Passivo, somando a Importância supra de R\$ 303.256,48 (TREZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUETA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para os devidos fins e efeitos legais datamos e assinamos.

BARBAHA-CE, 31 de Dezembro de 2020

EMANNUEL LEITE SARAIVA
 CRC/CE: 19504-O-6
 CONTADOR

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 047 627.443-52



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/069.986-8 no dia 10/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
N3 CONSTRUTORA EIRELI				
NIRE:	2360020932-5	CNPJ:	37.408.191/0001-35	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARBALHA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de	2	Data assinatura:	10/05/2021	
Quantidade de páginas:	6			
Período de escrituração				
Início:	31/12/2020	Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	Contador	19504	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	Administrador		10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/069.986-8 no dia 10/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 3416
 Rub. JA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020357 em 10/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/069.986-8	tsML

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	N3 CONSTRUTORA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	37.408.191/0001-35
Município:	BARBALHA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de	31/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	19504	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

047.627.443-52	JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO		10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, segunda-feira, 10 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/069.986-8.

JA

59



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 347
Rub. 44



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 10/05/2021, às 12:59.

Junta Comercial do Estado do Ceará

[Handwritten signature]

Fortaleza, segunda-feira, 10 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/069.986-8.

[Handwritten signature]

Data da consulta: 01/02/2022 06:26:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3418
Rub. SA

CNPJ: **37.408.191/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N3 CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



as



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMANNUEL LEITE SARAIVA
REGISTRO.....	: CE-019504/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 986.274.143-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/02/2022 as 09:27:47.
Válido até: 03/04/2022.
Código de Controle: 520974.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARBALHA

SEÇÃO DE CERTIDÕES - 1º GRAU
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
(Pessoa Jurídica)

CERTIFICA-SE, a requerimento da parte interessada, que compulsando os *Sistemas Informatizados, do Serviço de Distribuição desta Comarca* e Fórum, os registros de **Feitos Criminais**, com busca de **05 (cinco)** anos até a presente data, conforme portaria 13/2012, verifiquei **NÃO CONSTA**, nenhuma **DISTRIBUIÇÃO de AÇÕES CÍVEIS; Natureza Patrimonial, Ações Executivas: Federal, Fiscal, Estadual ou Municipal; Execução Forçada, Cobrança, Indenização, Ordinárias, Reparação de Danos, Busca e Apreensão, Ações Possessórias, Falência e Concordata (Recuperação Judicial)** em que figure como **AUTOR** ou **CO-AUTOR**, o nome de: **N3 CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ 37.408.191/0001-35.

Certifica-se, ainda que, nesta cidade de Barbalha-CE, existem dois Cartórios para Registro de Protesto: 1º Cartório de Registro Civil, tendo como Titular Dr. Marcelino Maciel Torres e o 2º Cartório de Imóveis, tendo como titular Dra. Rejane Maria Souza Oliveira.

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

Barbalha/CE, 31 de janeiro de 2022, às 13h:23min;

Usuario :45517

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- esta certidão, expedida nos termos da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**;
- a veracidade das informações pode ser confirmada conforme informações no rodapé.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 3421
 Rub. JA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N3 CONSTRUTORA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320218414-4	37.408.191/0001-35	15/06/2020	10/06/2020

Endereço Completo:

RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM 241 - BAIRRO ALTO DA ALEGRIA CEP 63180-000 - BARBALHA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOSERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITADISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOSCOLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOSCONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASOBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADASCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAOOBRAS DE IRRIGACAOOBRAS DE TERRAPLENAGEMINSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GASOBRAS DE ALVENARIASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTASERVICOS DE ENGENHARIALOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADORALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMESIMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANASPREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS

Capital Social: R\$ 290.000,00 DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 290.000,00 DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 047.627.443-52 JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO	xxxxxxx	R\$ 290.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/09/2021 Número: 23202184144

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior N3 CONSTRUTORA EIRELI	2360020932-5	23202184144	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001356781 e visualize a certidão)



22/014.624-1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITIGUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3472
Rub. 4

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N3 CONSTRUTORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire CNPJ Endereço		
NADA MAIS#			

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2022 08:46

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001356781 e visualize a certidão)



22/014.624-1

[Handwritten signatures and marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

BURITICUPU-MA
 Proc. 03010032022
 Fls. 3423
 Rub. 14

Certidão Específica


A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/014.629-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **N3 CONSTRUTORA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320218414-4, CNPJ 37.408.191/0001-35, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM, 241, BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	15/06/2020	23600209325	10/06/2020
ALTERACAO	24/07/2020	5442198	22/07/2020
BALANCO	29/07/2020	5444487	29/07/2020
ALTERACAO	30/09/2021	23202184144	24/09/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2022.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001356801 e o código de segurança 0Xuh. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

BURITICUPU-MA
Proc. 0305003/2022
Fls. 3424
Rub. 443424



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria -- Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52

Assinado de forma digital por
JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:10:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3425
Rub. 4



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria -- Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima que, caso seja vencedora, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52

Assinado de forma digital por JOSE
NELSON ARAUJO
JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:10:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3426
Rub. 4



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria – Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e que conhece os locais e as regiões das obras, que examinou o Projeto Básico que acompanha este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras e serviços de que trata a presente Licitação assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

**JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52**

Assinado de forma digital por JOSE
NELSON ARAUJO
JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:10:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

**JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940**

**FRANCISCO NEIDJE
IEB MONTEIRO
NETO:06248204322**

Assinado de forma digital por FRANCISCO
NEIDJE IEB MONTEIRO NETO:06248204322
Dados: 2022.02.23 12:15:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

**FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 332295**



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3424
Rub. *JA*



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria – Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

**JOSE NELSON
ARAUJO
JANUARIO:04762
744352**

Assinado de forma digital por
JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:11:10
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.011.20039

**JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940**



JA
WEP
A
JA
100

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4A 3428
Rub. 4A 3428



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria -- Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima que não tem qualquer vínculo empregatício com este Município, seja de ordem permanente ou de ordem transitória, qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista. Declara ainda não estar enquadrado em qualquer dos impedimentos previstos a teor do Art. 9º da Lei 8666/93.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52

Assinado de forma digital por JOSE
NELSON ARAUJO
JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:11:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940



104

BURITICUPU-MA
Proc. 0304003 2022
Fls. 3429
Rub. 4A



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria -- Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima que empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52

Assinado de forma digital por JOSE NELSON
ARAUJO JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:11:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3430
Rub. 4



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Eu, José Nelson Araújo Januário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, representante legal da empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria – Barbalha, Estado do Ceará, interessada em participar da licitação em epígrafe acima, **declaro**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22/11/89 e do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21/06/93, a **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52

Assinado de forma digital por JOSE
NELSON ARAUJO
JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:11:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940



**DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO E INSTALAÇÕES**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241 - Alto da Alegria – Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima que possui equipe de pessoal técnico disponível e aparelhamentos adequados para a realização do objeto desta licitação, caso venha ser declarada vencedora do presente certame. **DECLARA** ainda que, correrão por conta da licitante todas as despesas relativas à: motoristas, operadores, combustível, manutenção geral e outros eventuais (§ 6º do art. 30, da Lei 8.666/93);

Segue a relação:

Relação Pessoal Técnico Permanente:

1. **Profissional Técnico:** JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
Título do Diploma: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL – EDIFICACOES - CREA/CE Nº 325940;
2. **Profissional Técnico:** FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO
Título do Diploma: ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE Nº 332295CE; RN Nº. 061706576-4

Relação Aparelhamento E Instalações:

CARRO: 1,0 UN
CAMINHÃO: 1,0 UN
BETONEIRA: 1,0 UN
CARRO DE MAO: 8,0 UN
PA/PICARETE/ENXADA: 20 UN

Eu, JOSÉ NELSON ARAÚJO JANUÁRIO, concordo com a inclusão do meu nome na equipe técnica como responsável técnico.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52

Assinado de forma digital por JOSE NELSON
ARAUJO JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:12:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940



END: RUA ANTÔNIO DE SÁ BARRETO GONDIM 241, ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA-CE, CEP: 63180-000

CNPJ: 37.408.191/0001-35 / **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 31502

CONTATO: (88) 98103-0035; **E-MAIL:** empreendimentosn3@gmail.com

104

CNPJ: 37.408.191/0001-35

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3432
Rub. *[assinatura]*



DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO QUADRO TÉCNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Eu, FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO, ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE Nº 332295CE; RN Nº. 061706576-4, concordo e autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica como responsável técnico da empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria – Barbalha, Estado do Ceará, e que serei o Engenheiro Civil responsável pelos serviços, objeto desse edital, caso venhamos ser declarado vencedores do presente certame.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

**FRANCISCO NEIDJE
IEB MONTEIRO
NETO:06248204322**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO
NETO:06248204322
Dados: 2022.02.23 12:15:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

**FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 332295**



END: RUA ANTÔNIO DE SÁ BARRETO GONDIM 241, ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA-CE, CEP: 63180-000

CNPJ: 37.408.191/0001-35 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31502

CONTATO: (88) 98103-0035; E-MAIL: empreendimentosn3@gmail.com

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3433
Rub. 42



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, com sede na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, Nº 241 - Alto da Alegria -- Barbalha, Estado do Ceará, representada legalmente pelo Sr. José Nelson Araújo Januário, Titular-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20072921280 expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 047.627.443-52, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, e se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos, bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DECLARA** ainda que, se vencedora deste certame, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município.

Barbalha-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.

JOSE NELSON ARAUJO
JANUARIO:047627443
52

Assinado de forma digital por JOSE
NELSON ARAUJO
JANUARIO:04762744352
Dados: 2022.02.23 12:45:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

JOSE NELSON ARAUJO JANUARIO
TITULAR-ADM./RESP. TECNICO
RG/CPF: 20072921280 / 047.627.443-52
CREA-CE:325940



106

FIANÇA DIGITAL

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003/2022
 Fls. 3434
 Rub. 48

**BANK NETWORK****MUNICIPIO DE BURITICUPU**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
 Bank Network

Fiança Digital N° 470461

N° Fiança: 470461
 Controle Interno: 8018-6383-6036
 Data de Emissão: 23/02/2022

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 470461 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:**ICP
Brasil**

Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO N° de Série do Certificado: 1B31210505647176

FIANÇA DIGITAL

BURITICUPU-MA
 Proc. 03030032022
 Fls. 3435
 Rub. JA

**BANK NETWORK**

Fiança: 470461

Controle Interno: 8018-6383-6036

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE BURITICUPU**, CNPJ: 01.612.525/0001-40, R SAO RAIMUNDO, Nº: 01, CENTRO, BURITICUPU, MA, CEP: 65393-000, as obrigações do TOMADOR **N3 CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 37.408.191/0001-35, R ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM, Nº: 241, ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA, CE, CEP: 63180-000, até o valor de R\$ 51.527,72 (Cinquenta E Um Mil, Quinhentos E Vinte E Sete Reais E Setenta E Dois Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 51.527,72	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
 (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 51.527,72	23/02/2022	25/06/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL

BURITICUPUNA
 Proc. 0303003/2022
 Fls. 3436
 Rub. 4A

**BANK NETWORK**

Fiança: 470461

Controle Interno: 8018-6383-6036

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

	R\$	R\$
Importância Segurada	R\$	51.527,72
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	23/02/2022	470461	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 23/02/2022
www.banknetwork.com.br



CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplimento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos termos anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

7. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 37.408.191/0001-35



BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3141
Rub. JA



END: RUA ANTÔNIO DE SÁ BARRETO GONDIM 241, ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA-CE, CEP: 63180-000

CNPJ: 37.408.191/0001-35 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31502

CONTATO: (88) 98103-0035; E-MAIL: empreendimentosn3@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten marks and signatures



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 31412
Rub. 48

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Pleno		MONOFÁSICO	12/11/2021		14/12/2021	32	14/01/2022	
N3 CONSTRUTORA EIRELI BARBALHA ALTO DA ALEGRIA 241 CEP: 63180000 Rua ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS					
		48663796	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 7B26.E29B.5E1D.B94F.C813.87B0.620C.E503					
		Nº DO CLIENTE	NOTA FISCAL Nº 141621576 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 14/12/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/12/2021					
		48888409	CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 37.408.191/0001-35 INSC. EST:					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
12/2021	10/01/2022	R\$75,07						

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 0.54 kWh. Não apurada redução, aumento de 31,48 kWh acima da meta. Períodos: Bend. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 13/11 - 14/12 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br".

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	40	0,26550	10,62	30,19	0,6200	0,17	DEZ21	40,00	32	LID	
Energia Ativa Fornecida TUSD	40	0,34275	13,71	30,19	2,7600	0,83	NOV21	35,00	29	LID	
Adicional Banc. Vermelha	40	0,14650	5,86	0,00	0,00	0,00	OUT21	41,00	30	LID	
Debito De Pequenos Valores			35,75				SET21	35,00	32	LID	
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL			9,13				AGO21	32,00	30	LID	
Subtotal Faturamento			30,19				JUL21	22,00	30	MIN	
Subtotal Custos			44,88				JUN21	21,00	31	MIN	
TOTAL			75,07				MAR21	24,00	28	MIN	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO				RESERVADO AO FISCO				Típos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável			
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias			
6749989-ELE-723	HFP	13.NOV	312,0	14.DEZ	352,0	1,0	40,0	32			

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS			
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh				
6749989-ELE-723	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	312,00	352,00	1,00	40,00				

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL BARBALHA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 48888409

001900000903 271151007601 875831781886 10000007507

BANCO DO BRASIL - BB 001		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
00190.00009 03271.151007 60187.583178 1 88610000007507			
PAGADOR: N3 CONSTRUTORA EIRELI BARBALHA, Rua ANTONIO DE SA BARRETO GOND GP/CNPJ: 37408191000135 CGF: ISENT0 CEP: 63180000			
Nosso Nr. 32711510000187583	Nr. Documento 0190291446	Data de Vencimento 10/01/2022	Valor do Documento R\$ 75,07
Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino,150 - 60135-040 - CNPJ:07047251000170			
Agência / Código do Beneficiário: 3064-31619-0			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and 'JJS' on the right.